



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
REQUERIMENTO Nº 8.059/2020

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 117, XIX da Resolução nº 1.572/2012 (Regimento Interno) desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do soberano Plenário, **que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado, para que sejam disponibilizados aos profissionais da saúde Equipamentos de Proteção Individual (EPI) eficientes na prevenção ao contágio pelo COVID- 19.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de março de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

Este expediente origina-se de apelos promovidos pelos profissionais da área de saúde, para que o Governo disponibilize todo Equipamento de Proteção Individual (EPI) eficiente para garantir a incolumidade no exercício de suas funções, especialmente no tocante ao grande risco de infecção pelo COVID-19.

Saliente-se que, no período em que a população se encontra de quarentena, por recomendação da Organização Mundial da Saúde – OMS, bem como das autoridades da saúde em nível federal e estadual, os profissionais da saúde estão na linha de frente no combate ao COVID-19, razão pela qual estão em situação de extrema vulnerabilidade, necessitando, pois, de equipamentos de proteção individual que tenha a devida eficácia na prevenção ao contágio.

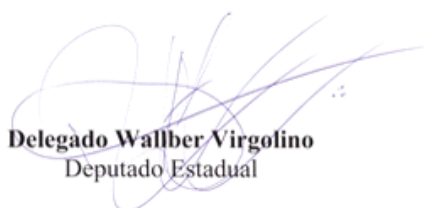
Todos os dias são veiculadas, através dos meios de comunicação, notícias de que profissionais da saúde estão sendo infectados pelo COVID-19, bem como de que muitos estão morrendo, a exemplo do que está acontecendo na Itália, de forma que não podemos permitir que isso aconteça no Brasil, tampouco no Estado da Paraíba.

Neste contexto, estes profissionais, que estão correndo risco de vida para a proteção da população, devem receber atenção especial por parte da edilidade, que deve lhes proporcionar as condições mínimas de segurança, principalmente quanto aos equipamentos de proteção individual, que estão em falta, conforme inúmeras denúncias que aportam no gabinete deste parlamentar.

Dúvidas não restam de que o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é fundamental para uma assistência segura tanto para os profissionais, quanto para os pacientes no enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19.

Ante o exposto, apresento este requerimento na perspectiva de que as medidas sejam adotadas com vistas ao atendimento desse importante pleito.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 20 de março de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual